CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 92 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **publicação mensal da qualidade e do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino, garantindo maior transparência e controle social**.

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar é fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar dos estudantes, sendo, em muitos casos, uma das principais refeições do dia. A publicação mensal do cardápio, acompanhada de informações sobre a qualidade dos alimentos, garante maior transparência, fortalece o controle social e permite que pais e responsáveis acompanhem a alimentação oferecida.

Dessa forma, a medida reforça o compromisso da gestão municipal com a saúde, a educação e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, a presente indicação visa assegurar mais transparência, qualidade e responsabilidade na oferta da merenda escolar no município de Itabaiana, reafirmando o compromisso da gestão com a saúde, a educação e o bem-estar dos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

12/02/2026
Agente Legislativo
Mat. 373